

ATA Nº 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇO PÚBLICO (COM)

Com início às oito horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Pires do Rio, Goiás, foi realizada a reunião da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Esporte, Meio Ambiente, Trânsito e Serviço Público – COM, na data de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes os Vereadores Wanderley do Mototáxi, Presidente, Clebinho da Pega de Frango e Malu Protetora, membros. Compareceram também: Dra. Laura Almeida, Consultor Legislativo Jurídico, Igor Martins, Secretário Parlamentar, e Milena Baia, Técnico Legislativo. Dando início à reunião, verificou-se que não haviam membros ausentes. À vista disso, iniciaram analisando o Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, que “Revoga a Lei Complementar nº 171, de 18 de outubro de 2022, e dá outras providências”, sob relatoria da Vereadora Malu Protetora. Realizada a leitura da proposição, os membros deliberaram pelo envio de despacho ao Prefeito Municipal, solicitando a apresentação simultânea de novo regramento substitutivo referente à matéria em tela. Na sequência, analisaram o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025, que “Institui, no âmbito do Município de Pires do Rio, o Programa “Bom de Bola, Bom na Escola”, e dá outras providências”, sob relatoria da Vereadora Malu Protetora. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pela relatora, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Seguidamente, analisaram o Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025, que “Dispõe sobre horários de funcionamento das distribuidoras de bebidas, e dá outras providências”, também sob relatoria da Vereadora Malu Protetora. Realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pela relatora, os membros deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Após, analisaram o Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025, que “Altera a Lei nº 4.261/2025 para proibir o comércio de fogos de artifício, e dá outras providências correlatas”, sob relatoria do Vereador Wanderley do Mototáxi. Realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Em seguida, trataram sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, que “Revoga as Leis Complementares nº 130, de 09 de dezembro de 2015, e nº 132, 09 de dezembro de 2015, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Wanderley do Mototáxi. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Por conseguinte, trataram sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, que “Altera a Lei Complementar nº 175, de 15 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Pires do Rio, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Clebinho da Pega de Frango. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Em seguida, apreciaram o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026, que “Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do município de Pires do Rio e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Clebinho da Pega de Frango. Realizada a leitura da proposição e do

parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Passaram, então, a apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, estabelece suas competências, dispõe sobre sua composição e funcionamento e dá outras providências”, sob relatoria da Vereadora Malu Protetora. Realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pela relatora, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Após, apreciaram o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026, que “Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Pires do Rio/GO e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Wanderley do Mototáxi. Realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, os membros deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Na sequência, trataram sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026, que “Autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio de cooperação técnico-educacional com a Mantenedora Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Clebinho da Pega de Frango. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Seguidamente, analisaram o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026, que “Autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio de cooperação técnico-educacional com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Urutaí, e dá outras providências”, sob relatoria da Vereadora Malu Protetora. Realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pela relatora, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Passaram, então, a analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026, que “Autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio de cooperação técnico-educacional com a Universidade Federal de Jataí - UFJ, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Wanderley do Mototáxi. Após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, os membros deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Em seguida, analisaram o Projeto de Lei Ordinária nº 9/2026, que “Concede subvenção social à Associação de Inclusão e Proteção Animal para a Interação Social Saudável - AIPAIS, e dá outras providências”, sob relatoria da Vereadora Malu Protetora. Feita a leitura da proposição e do parecer exarado pela relatora, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Após, trataram sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, que “Concede Subvenção Social ao Centro Espírita Luz da Humanidade, e dá outras providências”, sob relatoria do Vereador Wanderley do Mototáxi. Realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, os membros deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Por fim, apreciaram o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026, que “Institui, no âmbito do Município de Pires do Rio, o “Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro, e dá outras providências”, também sob relatoria do Vereador Wanderley do Mototáxi. Realizada a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, os membros deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Como nada mais havia a ser tratado, o Vereador Wanderley do Mototáxi declarou encerrada esta reunião às nove horas

e quarenta e três minutos. Eu, Milena Baia, lavrei a presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Vereador WANDERLEY DO
MOTOTÁXI
Presidente

Vereador CLEBINHO DA PEGA DE
FRANGO
Vice-Presidente

Vereadora MALU PROTETORA
Membro

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).